



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 55/94
Lote 3 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 55/94, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar do Caneiro (Rua clube Atlético de Rio Tinto), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n°3134/90, pertencente a Américo Araújo Monteiro.

A alteração ao loteamento requerida por A.J.C.-Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, Ld^a, consiste, relativamente ao lote 3, na construção de um anexo, com 34,65m² de área de construção e de implantação e regularização do piso intermédio, já licenciado através do processo de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 02 de Abriç. de 2018

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)